

REQUERIMENTO DE Nº 937 /2025

Vereador Ronaldo Lira- PRD

03 JUN. 2025

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1571</u>	
DATA: <u>23 MAI 2025</u>	HORA: <u>7.47</u>
 Carimbo / Assinatura	

SOLICITA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, SR. IVANILSON MARINHO, SESSÃO TEMÁTICA, VOLTADA EXCLUSIVAMENTE À CAMPANHA JUNHO VERMELHO, COM A APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS, DISCUSSÕES E AÇÕES RELACIONADAS À DOAÇÃO DE SANGUE.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário e aprovado o presente, a realização de uma **sessão temática** nesta Casa Legislativa, voltada exclusivamente à **Campanha Junho Vermelho**, com a apresentação de matérias, discussões e ações relacionadas à **doação de sangue**.

JUSTIFICATIVA

A campanha Junho Vermelho é uma mobilização nacional que visa conscientizar a população sobre a importância da doação voluntária e regular de sangue. Em um cenário onde os estoques dos hemocentros frequentemente operam em níveis críticos, especialmente em períodos de menor doação, como o inverno e feriados prolongados, é dever do poder público contribuir com ações de incentivo e engajamento da sociedade.

A proposta é que essa sessão seja destinada exclusivamente à apresentação de requerimentos, indicações, moções e demais matérias que tenham como tema central a doação de sangue, além de possibilitar a participação de representantes do Hemonúcleo de Gurupi, profissionais da saúde e entidades parceiras, fortalecendo a campanha no âmbito municipal.

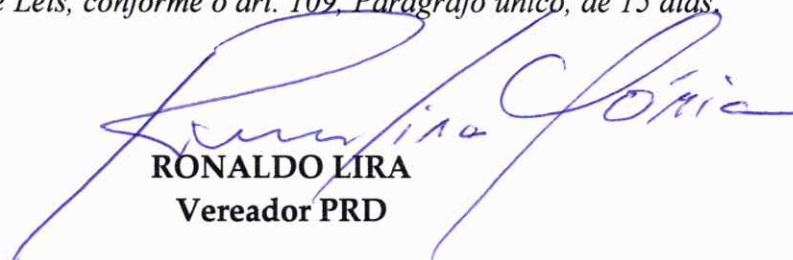
Por se tratar de uma causa que salva vidas e que precisa do envolvimento de todos, solicitamos especial atenção e sensibilidade desta Presidência para a aprovação deste requerimento.

QUESTIONAMENTOS

1. É possível agendar uma sessão temática voltada exclusivamente à Campanha Junho Vermelho ainda neste mês?
2. Qual seria a melhor data disponível na agenda legislativa para a realização dessa sessão?
3. Haverá possibilidade de convidar representantes do Hemonúcleo de Gurupi e profissionais da saúde para participar da sessão?


Ronaldo Lira
Vereador

OBSERVE: Proceda-se com o requerido, observando o prazo de resposta previsto no regimento desta Casa de Leis, conforme o art. 109, Parágrafo único, de 15 dias.



RONALDO LIRA
Vereador PRD

OBSERVE: Proceda-se com o requerido, observando o prazo de resposta previsto no regimento desta Casa de Leis, conforme o art. 109, Parágrafo único, de 15 dias.

RONALDO LIRA
Vereador PRD